



PORTARIA SEMAD Nº 0332/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LUCIENE ROCHA DE S. MENEZES**, Matrícula Funcional nº 50.408-9, titular do cargo de PROFESSORA, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 16/08/2021 a 14/09/2021, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997. *OK OK*

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

03 / 09 / 2021

Amk 60.070-5

Funcionária